



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 0106/2022

A PRÓ-REITORA SUBSTITUTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto no Art. 96-A da Lei nº 8.112/90; na Resolução nº 16/2013-CONSU de 13/06/2013, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.001538/2022-26, de 20/01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o afastamento integral para qualificação do servidor FÁBIO DA COSTA RODRIGUES, matrícula SIAPE 2398268, autorizado pela Portaria nº 0861/2020, de 26/06/2020, para cursar Mestrado em Astrofísica, na Universidade Federal de Sergipe - UFS, São Cristóvão - SE, pelo período de 28/ 02/ 2022 a 31/08/ 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data e sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Amapá

Homologado em 03/02/2022 por 1064351 - LUANDA AMORAS PINTO DE MELO, com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº 1735/2019-UNIFAP, de 03/09/2019.